



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

CH. GUARDADA

▶ ENTRADA DE VEÍCULOS

Placa/Chassi: AKX-9106 CHEV - COBALT-PRATA

Comitente: SANTANDER COD: 98015

Data de entrada: 08/08/25

 LEONARDO MASCARENHAS
VIAJANTE
OPERACIONAL

LIGA



Relatório de Vistoria

Empresa	☐ Santander S/A	☐ Santander Leasing S/A	☐ PSA (CDC e Leasing)	☐ RCI (CDC e Leasing)
Filial	Motivo da Vistoria			
Cliente	☐ Representação Judicial / reintegração de Posse ☐ Entrega Amigável ☐ Recupera			
Marca	cam	Modelo	co sat	Ano Fab.
Placa/Município	OKX 8206	Cor	preta	Quilometragem
Documentação do Veículo existe?	☐ Sim ☐ Não	Condição do Chassi	☐ Remarcado ☐ Alterado ☐ Corroído ☐ Pinado ☐ Não Localizado	Chassi
Plano de Seguro	☐ Sim ☐ Não	Veículo Financiado?	☐ Sim ☐ Não	Aviação (R\$)
Legenda	☐ B Bom ☐ R Regular ☐ D Danificado ☐ S Sem Teste ☐ Inexistente			
Interno				
Painel Console				
Relógio				
Air Bag				
Mapas				
Tapetes				
Bancos				
Revestimentos (Teto laterais)				
Cinto de Segurança				
Macac				
Chave de Roda				
Trilho				
Extintor				
Assento				
Acendedor				
Retrovisor				
Teto Solar				
Encosto de Cabeça				
Equipamentos / Acessórios				
Rádio				
Toca Fitas				
CD				
Antena				
Chave do veículo				
Módulo de Som				
Kit Gas				
Buzina				
Alumne				
Banco de Couro				
Segregador de Teto				
Para-Sol				
Tachômetro				
Quantidade de Eixo				
Toco				
Tachômetro				
3º eixo Traseiro				
Outros				
Notas				
Carenagem				
Guarda				
Tanque				
Lateral				
Setas				
Pedaleira				
Freio Manete/Pedaleira				
Suporte de Descanso				
Tipo				
Pneus				
Eixo Dianteiro 4x2				
Eixo Diferencial 4x4				
Embreagem				
Câmbio				
Moto				
Direção Mecânica				
Direção Hidráulica				
Freio				
Eixo Traseiro - Diferencial				
Lâmina				
Pintura				
Traseira				
Tampa Traseira				
Maqueta				
Para-Choque				
Limpador Trs.				
Lanternas				
Vidros				
Escapamento				
Sala				
Engate				
Lado esquerdo				
Para-Lama Dianteiro				
Para-Lama traseiro				
Porta Dianteira				
Porta Traseira				
Maqueta				
Retrovisor				
Vidros				
Friso				
Lado Direita				
Para-Lama Dianteiro				
Para-Lama traseiro				
Porta Dianteira				
Porta Traseira				
Maqueta				
Retrovisor				
Vidros				
Friso				
Rodas				
Pneu D/DL				
Pneu D/ESQ				
Pneu T/DL				
Pneu T/ESQ				
Estepe(Marc)				
Cálidas				
Linha Leve - Oide				
Corrente				
Escapamento				
Lanterna Traseira				
Faro				
Elétrico				
Barras de Tracção				
Assento Operador				
Câmbio				
Para-Choque				
Braços Hidráulicos				



Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **FERNANDO LOPES SOARES** nacionalidade **BRASILEIRA**, estado civil **solteiro**, profissão **MANUTENÇÃO**, portador da cédula de identidade R.G. nº **10281745740** e CPF/ME **108.817.457-40**, residente e domiciliado na Rua R DA AMIZADE, número 57 AP 401, bairro BANGU, CEP 21864070, Cidade RIO DE JANEIRO Estado RJ, e-mail **nandogaby.fl@gmail.com**, telefone **(21) 968775452**

3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4 - DESCRIÇÃO DO BEM

Marca	GM - CHEVROLET
Modelo	COBALT LTZ 1.8 8V EC
Chassi	9BGJC6920HB111154
Placa	QKX9106
	Renavam: 1099794380
	Cor: PRATA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	FERNANDO LOPES SOARES
CPF/CNPJ nº:	10281745740
Banco:	BRADESCO
Conta corrente:	16368-6
	Agência: 1453

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV-e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)



Credor

Cliente

Fernando Lopes Soares

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome: *FERNANDO LOPES SOARES*

RG:

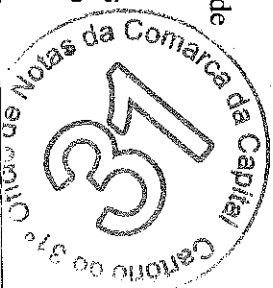
RG: *10881745740*

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Francisco Real, nº 1647 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21810-041 - Tel: (21) 3338-7976
E-mail: 31oficiodenotas@gmail.com - Tabelião Marcos Aurélio Ribeiro

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
FERNANDO LOPES SOARES.....
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2025.

EM TEST
Rodrigo de Lima do Nascimento. Mat. 96-22200-1TAL
E-mol.: R\$ 10,79 TJ+Fundos: R\$ 7,48 Total: R\$ 18,27
Selo: EEZG04738-RWB
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

157859
AD386227





inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV-e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) *Rio DE JANEIRO, 4 Agosto DE 2025*

Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome: *FERNANDO LOPES SOARES*

RG:

RG: *10881745740*

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rupromônio Leal, nº 1647 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP 21819-041 - Tel.: (21) 2506-1100
E-mail: rupromonio@notas.com - rupromonio@notas.com - rupromonio@notas.com

Recorrido por AUTENTICIDADE as(s) firma(s) de
FERNANDO LOPES SOARES.....
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2025.

EM TEST
Rodrigo de Lima do Nascimento Mat. 94-22200-11A-E
E-mail: R\$ 10.79 T-J-F-T-Total: R\$ 7.48 Total: R\$ 18.27
Selo: EE2C94238-RIN

Consulte em <http://www4.rijjus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

157859
AD306725

Cartão de Notas da Comarca de 31



Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **FERNANDO LOPES SOARES** nacionalidade **BRASILEIRA**, estado civil _____, profissão _____, portador da cédula de identidade R.G. nº _____ e CPF/MF 108.817.457-40, residente e domiciliado na Rua R DA AMIZAIDE, número 57 AP 401, bairro BANGU, CEP 21864070, Cidade RIO DE JANEIRO Estado RJ, e-mail nandogaby.fl@gmail.com, telefone (21) 968775452

3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4 - DESCRIÇÃO DO BEM

Marca GM - CHEVROLET	
Modelo COBALT LTZ 1.8 8V EC	
Chassi: 9BGJC6920HB111154	Renavam: 1099794380
Placa: QKX9106	Cor: PRATA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: _____	
CPF/CNPJ nº: _____	
Banco: _____	Agência: _____
Conta corrente: _____	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,



Operações Inadimplentes - BNDU - Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO - DETRAN/CIRETRAN

Eu, FERNANDO LOPES SOARES, inscrito no CPF ou CNPJ sob nº 108.817.457-40, residente na Rua R DA AMIZADE 57 AP 401, bairro BANGU, na cidade de RIO DE JANEIRO, Estado de RJ, proprietário do veículo de marca GM - CHEVROLET, modelo COBALT LTZ 1.8 8V EC, ano de fabricação 2016, placa QKX9106, chassis nº 9BGJG6920HB111154, cor PRATA, e combustível ALCOOL/GASOLINA/DIESEL/GAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob as leis, que perdeu o se certificado, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Local e Data: Rio de Janeiro, 4 de Abosto de 2025

Assinatura:

Fernando Lopes Soares

CPF:

10881745740

RG:

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Francisco Bel, nº 1657 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21100-110 - Tel.: (21) 3333-1926
Email: 31oficiodenotas@gnp.rj.gov.br - 31oficiodenotas@detran.rj.gov.br

Recorte por AUTENTICIDADE e SINALIZACÃO
FERNANDO LOPES SOARES

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2025

EM TESTE

Rodrigo de Lima do Nascimento, Mat. 9422200-117A
Email: R\$ 10,79 TUF undos: R\$ 7,48 Total: R\$ 18,27
Selo: 5E2C94734-RJ-RJ
Consulte em <http://www4.rj.gov.br/PDF/Oficio31oficiodenotas@detran.rj.gov.br>

157859
AD396228

31
Cartório do 31º Ofício de Notas da Capital
Rodrigo de Lima do Nascimento
Escrevente
Mat.: 9422200-117A

31
Cartório do 31º Ofício de Notas da Capital
Rodrigo de Lima do Nascimento
Escrevente
Mat.: 9422200-117A

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-

3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* -

Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

Observações

--	--

Local da Guarda do Bem

Nome Legível do Guincheiro / Placa

Nome Legível do Vistoriador

Assinatura do Guincheiro

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Assinatura do Cliente

Entrada do Veículo no Pátio

Horário

Transportadora

Assinatura do Cliente

Declaro, concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações Complementares.

Assinatura do Gerente

Assinatura do responsável pelo Pátio

Motivo da Saída

Venda através de Leilão/Proposta Fechada

Assinatura do Financiador/da devolução do Veículo

Devolução do Veículo ao Financiador

Transportadora

Data Saída Veículo

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. **As cobranças e restrições estarão suspensas até que o veículo seja vendido.**

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

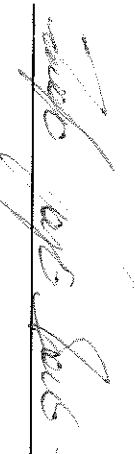
É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dívidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente

DECALQUE DE MOTOR

DECALQUE DE CHASSI



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

PLACA: QKX-9I06

QBCJC6920HB111154

INTERMUNICIAÇÕES
ADICIONAIS



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

DATA 06/08/25 PLACA QX-9106 KM 277,159

AR-CONDICIONADO ——— ☒ SIM () NÃO
VIDROS ELÉTRICOS ——— ☒ SIM () NÃO
DIREÇÃO HIDRÁULICA ——— ☒ SIM () NÃO
KIT GÁS ——— ☒ SIM () NÃO
CHAVE ——— ☒ SIM () NÃO
CHAVE RESERVA ——— () SIM ☒ NÃO
MANUAL DO PROPRIETÁRIO — () SIM ☒ NÃO
ESTEPE ——— () SIM ☒ NÃO
CÂMBIO AUTOMÁTICO ——— () SIM ☒ NÃO
SOM AUTOMOTIVO () CD ☒ MULTIMÍDIA () USB
() NÃO POSSUI

OBS.:

Leandro Mascarenhas
Motorista

DERAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAME	
01099794380	
PLACA	EXERCÍCIO
QKX9106	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2016	2017
NÚMERO DO CRV	
244223234676	



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE	
PARTICULAR	*.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	
111CV/1800	1.4	
MOTOR	EIXOS	LOTAÇÃO
GEN000774	1.4	* 05P
CARROCERIA		
NÃO APLICAVEL		
NOME		
FAGNER OLIVEIRA DA SILVA		
LOCAL	CPE / CNPJ	DATA
RIO DE JANEIRO RJ	105.160.867-82	10/12/2024
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPARSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPARSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
36550022684	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	
CHEVROLET / COBALT 18M LTZ	
ESPÉCIE / TIPO	
PASSAGEIRO AUTOMOVEL	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QKX9106/RJ	9BGJC6920HB11154
COR PREDOMINANTE	COMBUSTIVEL
PRAIA	GASOLINA / ALCOOL / GAS NATURAL

Documento emitido por CDT (73645657) em 27/12/2024 às 14:23:43.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MEUSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Via o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store